



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE A DISTÂNCIA

4º CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, por intermédio do campus de Teófilo Otoni, convida, nos termos do [EDITAL Nº 0347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017](#), referente ao Processo Seletivo simplificado de bolsista para formação de cadastro reserva para o encargo de professor formador para atuar na disciplina de **prática de formação profissional IV** do curso Técnico **em Agropecuária** pelo Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC/Bolsa Formação/MEC/IFNMG, para preenchimento de vagas remanescentes no polo de:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

POLO	DISCIPLINA
<i>ITAMBACURI</i>	PRÁTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IV

ORIENTAÇÕES:

- 1) Os documentos e/ou recursos deverão ser enviados para o e-mail inf.educ.ifnmg@gmail.com, exclusivamente no dia informado no cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Envio da documentação digitalizada para o e-mail indicado no tópico 1 das Orientações.	Nos dias 03/09/2018 e 04/09/2018
Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação.	05/09/2018
Período de Recursos do Resultado Preliminar	06/09/2018
Divulgação do Resultado Final	10/09/2018

2) Os documentos exigidos para o envio são os seguintes:

- 1. cópias de RG e CPF;**
- 2. cópia do Comprovante de endereço;**
- 3. cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso, conforme a área de formação exigida no Anexo 1 (verificar a retificação do edital 347/17);**
- 4. cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;**
- 5. Documentos que comprovam os critérios declarados na TABELA DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;**
- 6. Anexos 2, 3, 4 e 5 devidamente preenchidos e assinados.**

Exemplo:

a) RG e CPF digitalizados;

b) *Graduação em Libras/Letras-Libras (digitalizado); graduação em qualquer área acompanhada de curso em Tradução e Interpretação em Libras (digitalizado). Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos.*

c) *Caso tenha titulação em níveis de especialização, mestrado ou doutorado deverão digitalizar o diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).*

d) *Contagem de tempo de serviço em docência ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de docência. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).*

e) *Experiência Profissional comprovada pela atuação no Pronatec (Bolsa-Formação, Rede e-Tec Brasil ou Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol) como: Apoio Pedagógico,*

Administrativo ou Financeiro, Coordenador de polo, Coordenador de curso, Coordenador de tutoria, Professor pesquisador(formador), Professor pesquisador conteudista em Cursos Técnicos/Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada (FIC/Qualificação Profissional) pela Bolsa Formação; ou de Tutoria (Presencial ou a Distância) em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).

3) Tais documentos enviados, serão classificados conforme os critérios do item 6.4.1. do edital Nº. 347/2017, de 27 de outubro de 2017.

4) **Os documentos digitalizados devem ser salvos em arquivo único em formato PDF e seguir a ordem apresentada no tópico 2 das orientações.**

Teófilo Otoni, 30 de agosto de 2018.

Pedro da Silva Simões Filho
Coordenador Adjunto PRONATEC